



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015 bem como pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 21.077, de 26 de julho de 2016, e em consonância com a Portaria nº 244 de 03 de maio de 2022, a qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **3ª Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- **Data:** 14.04.2026

- **Hora de início:** 9hs.

- **Duração da Reunião:** 1h03min01s

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** 3091/2026/SEAS-CEDM (71101041)

#### 2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

- Conselheiros(as) Presentes:

**Governamentais:** SESDEC: Dayane Alves Mendes - Suplente; SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular.

**Sociedade Civil:** CRESS: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa, Titular; UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; OAB-RO: Miriam Pereira Mateus, Titular.

3 - **ORGÃOS AUSENTES:** SEDUC, SESAU, SEAGRI, EMATER, FETAGRO e AMAAR.

#### 4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Apresentação do relato da participação da presidente no III Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres realizado nos dias 30 e 31 de Março de 2026, em Fortaleza/CE;

2 - Apresentação do relatório das visitas institucionais da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Mulher realizadas no dia 10/04/2026;

3 - Apresentação dos relatórios das conselheiras que representam o CEDM em outros espaços (comitês e fóruns);

## 5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos e remota por plataforma de videoconferência, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO. A reunião foi aberta pela Presidente, que cumprimentou as conselheiras e justificou sua participação remota em razão de questões de saúde. A pauta foi apresentada pela Secretaria Executiva, compreendendo: Relato da Presidência sobre o 3º Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para Mulheres, realizado em Fortaleza (30 e 31 de março de 2026), apresentação do relatório de visitas institucionais da Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e relatórios das conselheiras que representam o CEDM em fóruns e comitês externos. Em seguida a presidente Ana Carla relatou sua participação no evento, acompanhado de representantes institucionais. Registrou avaliação crítica quanto ao formato do fórum, destacando que o encontro apresentou caráter predominantemente político e expositivo, com pouca abertura para a apresentação das demandas concretas dos estados e municípios ao Ministério das Mulheres, limitando o espaço de construção coletiva de políticas públicas. Destacou como ponto de contraste a experiência do Estado do Ceará, que possui ampla rede de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), muitas delas com funcionamento 24 horas, evidenciando diferença significativa em relação à realidade de Rondônia, onde ainda há limitações estruturais e de continuidade dos serviços. Foi mencionado, com preocupação, o fato de Rondônia figurar em estatísticas nacionais negativas relacionadas à violência contra a mulher, além de dificuldades históricas na implementação de políticas estruturantes no estado. Como ponto positivo, informou o estabelecimento de articulação com a vice-presidência do Conselho Nacional de Mulheres, por meio de contato com representante do Rio Grande do Sul, visando fortalecer o diálogo institucional com a esfera federal. Concluiu-se o relato reforçando a necessidade de maior participação qualificada dos estados em espaços nacionais de deliberação. Na segunda pauta, as conselheiras Miriam Pereira Mateus, Raimunda Denise Limeira Souza, Ana Carla Pereira da Costa e Francisca Odalice da Silva, integrantes da Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do CEDM/RO, apresentaram o relatório da visita técnica à Maternidade Municipal de Porto Velho. Foram constatadas graves inadequações estruturais, incluindo ambiente físico improvisado, ausência de acessibilidade adequada e insuficiência de equipamentos de segurança em áreas críticas como pré-parto e banheiros, representando risco às usuárias. Foi relatada a existência de iniciativas isoladas de acolhimento, como o projeto “Cadeira Elisa”, o qual, embora tecnicamente reconhecido para alívio de dores, foi considerado inadequado quanto à sua localização e ausência de privacidade, sendo avaliada como situação de exposição indevida das parturientes. Também foi registrada preocupação com o atraso na obra da nova maternidade, iniciada em 2022 e ainda inconclusa, com previsão de entrega sucessivamente prorrogada, atualmente estimada para 2026, sem garantias concretas de cumprimento. Diante dos achados, deliberou-se pela articulação com os Conselhos de Saúde e Assistência Social, bem como pela solicitação de reunião com o Poder Executivo Municipal e Secretaria de Saúde, visando esclarecimentos e apresentação de cronograma efetivo da obra e medidas corretivas. Em ato contínuo foi definido o cronograma de fiscalizações em Porto Velho, com visitas nos dias 07, 14 e 22 de abril de 2026, nos seguintes equipamentos: Maternidade Municipal, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e Central de Ocorrências. As visitas foram definidas como prioritariamente sem aviso prévio, com exceção dos casos que envolvem o sistema prisional, que exigem protocolos específicos de autorização. Também foi aprovada viagem técnica à região do café, no período de 27 a 30 de abril de 2026, com visitas aos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, podendo incluir localidades adjacentes. A comitiva foi composta por representantes do CEDM e da gestão estadual, tendo como objetivo o fortalecimento dos Conselhos Municipais, além de reuniões com Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos da rede de atendimento. Foi registrada a necessidade de abertura de processo administrativo com antecedência mínima de 15 dias junto à SEAS para viabilização de transporte e diárias. Na sequência a conselheira Miriam apresentou relato de sua participação em comitês externos, destacando dificuldades de efetividade e a necessidade de maior articulação entre os órgãos para evitar duplicidade de reuniões sem encaminhamentos concretos. Foi reforçada a importância de retorno formal das conselheiras que representam o CEDM em espaços externos, com apresentação periódica de relatórios ao colegiado. Durante os informes e deliberações administrativas, foi ratificada a indicação da conselheira Laura para o exercício da função de Secretária-Geral do Conselho, bem como registrada sua assunção à coordenação da Comissão de Trabalho e Renda. O colegiado também deliberou pela notificação de instituições com recorrente ausência de representantes nas reuniões, tanto titulares quanto suplentes,

visando assegurar o regular funcionamento e a representatividade do Conselho. Ao final, a Presidente ressaltou o comprometimento das conselheiras com as ações do Conselho, reforçando a importância da continuidade das atividades de fiscalização e articulação interinstitucional. Para constar, eu, Marinel Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

## 6 - ENCAMINHAMENTOS:

- Solicitação de reunião institucional com o Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde para apresentação de esclarecimentos e cronograma da obra da nova maternidade.
- Encaminhamento de articulação com Conselhos de Saúde e Assistência Social para atuação conjunta nas demandas identificadas na visita à maternidade.
- Realização de fiscalizações nos dias 07, 14 e 22 de abril de 2026 em Porto Velho (Maternidade, DEAM e Central de Ocorrências), com metodologia de visita sem aviso prévio, exceto sistema prisional.
- Execução de viagem técnica à região do café (27 a 30 de abril de 2026), com composição de equipe definida e abertura de processo administrativo junto à SEAS com antecedência mínima de 15 dias.
- Apresentação periódica de relatórios pelas conselheiras que representam o CEDM em comitês e fóruns externos.
- Fortalecimento da articulação interinstitucional e cobrança de maior efetividade nas respostas dos órgãos da rede de enfrentamento à violência.

## 7. GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

### - Links:

1ª parte: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/RDpmxxxqjZEjaiw>

2ª parte: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/N8T52ZBkNRYfzp3>

3ª parte: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/kHHDEwotbDAeRat>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.*

**ANA CARLA PEREIRA DA COSTA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 23/06/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alves Mendes**, **Escrivã(o)**, em 23/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 24/06/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73139351** e o código CRC **13381684**.

---